



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.cmmandaguacu.pr.gov.br contato@cmmandaguacu.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 207/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Com fundamento no Artigo 40 §§ 7º e 8º da Constituição Federal, fica concedida **PENSÃO POR MORTE** a Senhora **ESMERY DENISE RODRIGUES AVELAR COSTA**, cônjuge do Servidor da Câmara Municipal de Mandaguáçu, **PEDRO COSTA**, ocupante do cargo efetivo de **ADVOGADO**, com proventos integrais, no valor total de R\$ 91.663,56 (noventa e um mil, seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos) correspondente ao valor mensal de R\$ 7.638,63 (sete mil, seiscentos e trinta e oito reais e sessenta e três centavos).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mandaguáçu, 10 de maio de 2021.


FABRÍCIO CESAR MARTELOZZI
Presidente


FLAVIO LOPES PINHEIRO
1º Secretário

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU PR

Del. Quares e CIA LTDA-EPP - Jmal 9 Regional
NA EDIÇÃO Nº 3317 PG. 02
EM 12 DE maio DE 2021